OBJETIVO:	
Esse documento descreve o Código de Ética e Conduta	
DISTRIBUIÇÃO	
Cópia Eletrônica	**Cópia Física (Pastas)**
- Pro-Inova (P:) / 0106-Sistema Gestão – ISO / SGI / Documento em vigor / 7.2 – Gestão de Pessoas	- N.A
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	**DEFINIÇÕES**
- N. A	- N.A

CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Item	Descrição da Alteração
000	-	EMISSÃO INICIAL.

CONTROLE DE REGISTROS

Identificação do Registro		Recuperação		Armazenamento	Retenção	Disposição
Número	Nome	Local Arquivo	Responsável			
PR-7.4-1	Código de Conduta e Ética	- Pro-Inova (P:) / 0106-Sistema Gestão – ISO / SGI / Documento em vigor / 7.2 – Gestão de	DIREÇÃO PRO INOVA	NA	NA	NA

Código de Ética e Conduta

Preâmbulo

A **Diretoria** aprovou este Código de Ética e Conduta para uso de seus **colaboradores**, **fornecedores** e pela própria **PRO INOVA**. A **PRO INOVA** busca através deste código, definir os padrões mínimos de Ética, Conduta e Práticas Comerciais.
Pela **PRO INOVA** se entende como todo o corpo Diretivo, os quais formam a alta gestão da organização e a conduzem estrategicamente, como também respondem de forma legal por decisões tomadas em nome da **PRO INOVA**.
Por **colaboradores** se entende todas as pessoas físicas e/ou jurídicas que atuam para fomentar as atividades da **PRO INOVA**, enquadrando-se nessa categoria, para os fins desse Código as seguintes pessoas: funcionários da própria **PRO INOVA**, incluindo-se gerentes e diretores, prepostos a qualquer título, procuradores, parceiros comerciais e representantes.
Todos os **colaboradores**, assim como a própria **PRO INOVA** deverão observar, além dos termos previstos pelo presente Código de Ética e Conduta veiculados pelos fornecedores representados pela **PRO INOVA**.
É de responsabilidade doravante da **Diretoria** toda e qualquer alteração neste Código de Ética, para o qual detém recursos, autoridade e autonomia de gestão para assuntos de conformidade às legislações vigentes incidentes às operações exercidas pela **PRO INOVA**, seus **colaboradores** e **fornecedores**.
Poderá a **PRO INOVA** alterar o presente Código de Ética e Conduta, sem prévia consulta, sendo que os novos termos entrarão em vigor no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que for veiculado internamente na **PRO INOVA**, com envio por correspondência eletrônica a todos os **colaboradores**.

Missão

Oferecer aos nossos clientes produtos inovadores, desenvolvidos no Brasil, com tecnologia sustentável e alto grau de sofisticação, que gerem economia e excelência em eficiência energética.

Visão

Ser referência em tecnologias sustentáveis, em âmbito nacional e internacional.

Valores

Tecnologia, sustentabilidade, eficiência energética, inovação, qualidade total, economia, confiabilidade, comprometimento, diversidade, respeito, ética, valorização para com os colaboradores, parceiros e clientes.

Sumário

1. Do Código de Ética e Conduta 4
2. Do Respeito à Política dos Países Estrangeiros 4
3. Condições de Trabalho 4
4. Assédio, Preconceito e Discriminação 4
5. Brindes e Entretenimento 5
6. Conflito de Interesses 5
7. Utilização de Recursos Físicos 5
8. Obrigações de Confidencialidade 5
9. Integridade Financeira e Contabilidade 6
10.1 Cuidados Especiais para Negócios com o Poder Público ou Entidade Pública 7
10.2 Vedação ao Implemento do Lobby quanto a Produtos de Nossos Fornecedores 7
10.3 Legislação Antitruste e de Concorrência 7
11. Relatando Violações 7
12. Penalidades e Considerações Finais 8
13. Autoridade para tomar decisões 9

1. Do Código de Ética e Conduta

Pelo presente Código de Ética e Conduta, a **PRO INOVA** e seus **colaboradores** ratificam o compromisso de observar a legislação brasileira, bem como dos demais países com os quais mantém atividade de negócio, com o objetivo de reconhecer suas responsabilidades éticas, e por consequência, o dever de cumpri-las, sendo que, nos casos em que a legislação aplicável for mais branda que os termos do presente Código de Ética e Conduta, ou ainda com os Códigos de Conduta dos fornecedores com os quais mantém contrato, deverão ser observados estes Códigos de Conduta. Na situação inversa, deverá ser observada a legislação naquilo que compete maior rigor que ao Códigos de Ética e Conduta da **PRO INOVA** e dos **fornecedores**.

2. Do Respeito à Política dos Países Estrangeiros

Considerando-se que a maioria de nossos fornecedores tem sede originária em outros países e que os mesmos estão vinculados à legislação de vedação de transação internacional imposta em relação a outros países, pelo presente Código de Ética, a **PRO INOVA** e seus **colaboradores** ratificam a política de adesão às condições de transações internacionais aplicáveis e impostas por estes Governos Internacionais.

3. Condições de Trabalho

A **PRO INOVA** tem como compromisso promover um ambiente de trabalho seguro e saudável, com liberdade de expressão e respeito à integridade de seus colaboradores, clientes e visitantes.
A **PRO INOVA** não tolera que fornecedores ou canais adotem condições inadequadas de trabalho, utilizem mão de obra escrava ou trabalho infantil.
Nesse contexto é responsabilidade dos colaboradores: i) respeitar as leis vigentes, políticas e regulamentos internos; ii) é proibido o consumo de bebidas alcoólicas e outras drogas que possam afetar o desempenho no trabalho e representar risco à segurança dos colegas de trabalho.

4. Assédio, Preconceito e Discriminação

A **PRO INOVA** não tolera condutas que caracterizam assédio, preconceito ou qualquer tipo de discriminação, como exemplos: i) preferências, favorecimentos ou vantagens indevidas, sejam quais forem decorrentes de posição social, hierárquica ou tempo de trabalho; ii) intimidações, humilhações, ameaças ou atitudes abusivas, sejam por meio de gestos, palavras ou comportamentos contra a integridade moral e física de qualquer pessoa; iii) atitudes ou palavras que possam ser caracterizadas como assédio sexual; iv) discriminação de raça, sexo, idade, estado civil, religião, orientação sexual, necessidades especiais, aparência, nacionalidade, convicção política ou qualquer outra forma de preconceito.

5. Brindes e Entretenimento

Brindes e oportunidades de entretenimento ajudam a fortalecer relações com fornecedores e parceiros de negócio. De maneira geral, a **PRO INOVA** não permite que seus colaboradores recebam tais cortesias e em hipótese alguma, influenciam em sua escolha por um fornecedor. Brindes e oportunidades de entretenimento inapropriadas podem prejudicar a empresa e levar a decisões de negócios indevidas. Caso algum colaborador receba uma cortesia, o mesmo deve agradecer e declinar a oferta cordialmente, explicando a política da Ação.

6. Conflito de Interesses

A utilização de posição ou influência por parte de um colaborador da **PRO INOVA** para promover interesses particulares, pode gerar um conflito com a empresa por meio de sua conduta inadequada. Exemplos de situações que não podem acontecer: i) qualquer tipo de favorecimento, vantagens materiais ou financeiras que um colaborador receba de um fornecedor ou canal; ii) utilização indevida de informações privilegiadas obtidas dentro da empresa; iii) relação de parentesco entre colaborador e fornecedor que comprometa a imparcialidade nos negócios; iv) realização pelo colaboração de outras atividades profissionais que possam interferir nos negócios da **PRO INOVA**, mesmo que exercida fora do horário de trabalho; v) qualquer favorecimento injustificável direcionado pelo colaborador a um determinado cliente, em detrimento dos demais clientes ou de interesses da própria **PRO INOVA**, em especial quando o colaborador mantiver qualquer relacionamento social ou afetivo com o cliente favorecido; vi) atividades paralelas que sejam exercidas pelo colaborador durante o horário de trabalho ou com recursos da empresa.
Familiares de colaboradores podem se candidatar a vagas de emprego na empresa e/ou fornecimento de serviços e materiais, desde que previamente comunicado à Diretoria.

7. Utilização de Recursos Físicos

É responsabilidade de cada colaborador utilizar os recursos da empresa com cuidado e de forma consciente, sem fins pessoais, dentro da legislação vigente e sem qualquer intenção de danificá-los.
Não são permitidas cópias ilegais de software, produtos piratas e acesso a sites não relacionados às atividades de trabalho. Todas as mensagens distribuídas pelo correio eletrônico da empresa são de propriedade da **PRO INOVA**. Portanto, caso a empresa julgue necessário o monitoramento, poderá fazê-lo sem prévia notificação.

8. Obrigações de Confidencialidade

Quanto às informações confidenciais trocadas com os fornecedores e entre a **PRO INOVA** e seus **colaboradores**, estas não poderão ser divulgadas, transferidas, publicadas, salvo o essencialmente necessário durante o transcorrer natural do negócio ou segundo a orientação e autorização do fabricante/fornecedor. Materiais que contenham informações confidenciais ou que sejam protegidos por padrões de privacidade devem ser armazenados com segurança e

compartilhados apenas internamente com os **colaboradores** cujo conhecimento seja necessário. São exemplos de informações confidenciais: i) análises competitivas; ii) planos de desenvolvimento de produtos; iii) preços não públicos; iv) processos e práticas de negócios internos; v) informações pessoais de colaboradores; vi) informações de empresas com as quais a **PRO INOVA** faz negócios.

9. Integridade Financeira e Contabilidade

Em obediência às legislações nacionais e internacionais aplicáveis às quais disciplinam a matéria, bem como aos contratos firmados com os fornecedores que representarem operações financeiras e comerciais, a **PRO INOVA** manterá sua política de documentar prontamente e com precisão, todas as transações realizadas entre ela e seus fornecedores, **colaboradores**, parceiros de negócio e clientes finais de forma correta em suas Notas Fiscais, livros contábeis e demonstrativos financeiros, além dos relatórios e demais formas de escrituração determinadas junto aos contratos firmados.
O **colaborador** não deverá fazer acordos financeiros irregulares com clientes e fornecedores, visando super ou subfaturamento.
Os contratos nos quais a **PRO INOVA** toma parte deverão ser escritos de forma mais precisa possível, não deixando margem para interpretações dúbias. Documentos não anexados ao texto principal somente poderão ser aceitos ou fornecidos com a assistência dos advogados da **PRO INOVA**.
Todos os pagamentos e os compromissos assumidos devem estar autorizados pelo nível hierárquico competente e respaldados por referente documentação legal.
Para tanto, todas as escriturações contábeis da **PRO INOVA** contemplarão corretamente todos os ativos e passivos, os quais refletirão com exatidão todas as transações efetivadas pela **PRO INOVA**.

10. Relacionamentos Externos

Visando tornar ainda mais claro e ostensivo os conceitos e valores de integridade e moralidade pautados pela filosofia de atuação da **PRO INOVA**, incluem-se no presente Código de Ética e Conduta, **normas de comportamento e conduta**, as quais deverão continuar a ser cumpridas pela própria **PRO INOVA**, suas filiais e demais empresas do grupo, bem como por seus **colaboradores**, parceiros de negócios e fornecedores.
A **PRO INOVA**, seus **colaboradores** e **fornecedores** deverão observar, respeitar e cumprir integralmente toda a legislação anticorrupção brasileira (Lei nº 12.846 de 2013), e dos demais países em que atuarem diretamente, ou através de filiais e/ou empresas coligadas.
Os conceitos de ética e anticorrupção devem ser aplicados tanto em negócios que envolvam a administração pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal bem como empresas do setor privado, uma vez que a ética e a probidade devem nortear todas as atividades comerciais da **PRO INOVA**, seus **colaboradores** e **fornecedores**.

10.1 Cuidados Especiais para Negócios com o Poder Público ou Entidade Pública

Importante que a **PRO INOVA**, seus **colaboradores** e **fornecedores** tenham sempre o conceito de que práticas comerciais aceitáveis em clientes do setor privado podem ser inadequadas e até mesmo ilegais para clientes governamentais.
Em razão disso, devem sempre ser observados e respeitados os conceitos de legalidade e probidade para os negócios que envolvam o Poder Público Brasileiro ou Estrangeiro que sejam em qualquer lugar do mundo, sendo que, a título de exemplos que podem sujeitar a **PRO INOVA** por influenciar uma decisão oficial, a fim de obter um benefício de negócio, ressaltamos consultar a **Política Anticorrupção da PRO INOVA**, que é complementar a este Código de Ética e Conduta.

10.2 Vedação ao Implemento do Lobby quanto a Produtos de Nossos Fornecedores

Pelo presente Código de Ética e Conduta, fica proibido que a **PRO INOVA** e seus **colaboradores** façam "Lobby" de qualquer natureza, em nome ou a favor de qualquer de nossos fornecedores.

10.3 Legislação Antitruste e de Concorrência

Pelo presente Código de Ética e Conduta, a **PRO INOVA**, seus colaboradores e fornecedores, ratificam a política já existente de respeito e observância rigorosa as leis antitruste ou concorrenciais vigentes de todos os países, inobstante a variação que exista de país para país, no que respeita as leis que proíbam acordos ou ações que reduzam a concorrência em prejuízo do consumidor. Diante disso, a **PRO INOVA**, seus colaboradores e fornecedores comprometem-se a manter a regularidade e conformidade com a legislação que disciplina a matéria.
Para facilitar o entendimento, a título de exemplo, a **PRO INOVA**, seus colaboradores e fornecedores não devem: i) aceitar fixar ou controlar preços com concorrentes; ii) estruturar ou orquestrar lances para direcionar um contrato a um determinado concorrente ou revendedor (lance especulativo); iii) boicotar fornecedores ou clientes; iv) dividir ou alocar mercados ou clientes ou limitar a produção ou a venda de produtos ou linha de produtos; v) praticar preços abaixo do custo; vi) acordos com clientes sobre preços de revenda e cobrança de preços diferentes para clientes concorrentes; vii) declarações falsas ou enganosas sobre produtos ou serviços.
Por fim, quanto a esse tópico, a **PRO INOVA** e seus colaboradores reconhecem que, nas relações havidas com seus fornecedores, poderá ser aplicada a legislação antitruste dos Estados Unidos, desde que tiverem relação com transações comerciais relacionadas a importações para ou exportações a partir dos Estados Unidos.

11. Relatando Violações

A **PRO INOVA** disponibiliza para seus colaboradores, fornecedores, canais e clientes, um canal exclusivo para relatos de situações consideradas antiéticas, que violem o Código de Ética e Conduta e/ou legislações vigentes.

Se a **PRO INOVA** ou seus colaboradores tomarem conhecimento de alguma situação ilegal ou antiética de violação ao presente Código de Ética e Conduta, ou ainda a legislação que disciplina a ética e a probidade nos negócios realizados com o setor privado ou público, ou ainda qualquer ato de ilegalidade, deverá notificar imediatamente ao responsável para a apuração de referidas violações.

Os relatos podem ser feitos de forma anônima ou identificada. As informações prestadas serão investigadas, para o fim de serem adotadas todas as medidas necessárias à proteção do presente **Código de Ética e Conduta** e legislação pertinente.

A **PRO INOVA** dará sempre o seu apoio a qualquer indivíduo que se recuse pagar um suborno, ou a praticar qualquer ato moral e/ou legalmente considerado improbo, independentemente dos inconvenientes, perda de negócios ou custos extraordinários envolvidos.

Todos poderão ter a certeza de que, ao relatar qualquer infração real ou potencial deste Código de Ética e Conduta, não será sujeito a qualquer ação disciplinar ou represália, resultante do relato, em boa-fé, da ocorrência de uma infração real ou potencial, sob quaisquer circunstâncias.

Entende-se como conduta ou atividade inadequada, situações tais como:

i) contrária à legislação;

ii) contrária a este Código ou às Políticas da empresa;

iii) inconsistente com os valores da empresa.

12. Penalidades e Considerações Finais

Qualquer colaborador envolvido em retaliação ao denunciante será sujeito a ação disciplinar pela **PRO INOVA** o que poderá incluir a rescisão do contrato de trabalho, bem como a rescisão da Parceria Comercial.

Todos os colaboradores devem ser responsáveis pela aplicação e cumprimento deste Código de Ética e Conduta, incluindo a sua distribuição, visando assegurar o conhecimento e cumprimento da mesma pelos funcionários.

Qualquer infração deliberada deste Código por qualquer colaborador levará a uma ação disciplinar, que poderá conduzir à rescisão do seu contrato de trabalho ou de Parceria Comercial com a **PRO INOVA**, a qual poderá responder legalmente no Brasil ou no Exterior por estas infrações.

13. Autoridade para tomar decisões

1.1. Este item refere-se à necessidade de autoridade ou alçada que o Gerente precisa possuir para tomar decisões e produzir os resultados esperados dele pelo **PRO INOVA TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA.** *neste processo*, mediante consulta à Direção para aprovação.